



**PROCESSO SELETIVO USCS – PROJETO RONDON – OPERAÇÃO CARIMBÓ/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 2 - ENTREVISTA ONLINE
EDITAL Nº 01/2026**

A **Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS**, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA (FASE 2) do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes de estudantes rondonistas da USCS, no âmbito da Operação Carimbó/2026 (Projeto Rondon – Ministério da Defesa).

1. Das disposições gerais e identificação dos candidatos (LGPD)

- 1.1. A Fase 2 – Entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, conforme Edital nº 01/2026.
- 1.2. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), os candidatos são identificados exclusivamente por Registro Acadêmico (RA).
- 1.3. O presente resultado possui caráter preliminar, estando sujeito à análise de eventuais recursos interpostos no prazo e forma previstos no Edital nº 01/2026.

2. Do resultado preliminar da entrevista (Fase 2)

- 2.1. A ordem apresentada reflete a classificação preliminar desta fase, conforme critérios de avaliação previstos no Edital.
- 2.2. Segue a relação preliminar de candidatos, identificados por RA, conforme apuração e deliberação da banca avaliadora, para fins de preenchimento das vagas remanescentes e composição de lista de suplência, nos termos do Edital.

2.2. Candidatos selecionados – VAGAS REMANESCENTES (Titulares)

1. RA: 7182018
2. RA: 7188444
3. RA: 7202450

2.3. Candidatos classificados – SUPLENTES (Reservas)

1. RA: 8097080
2. RA: 7217300
3. RA: 7200553

3. Da interposição de recursos (Fase 2)

3.1. Eventuais recursos contra o presente Resultado Preliminar da Entrevista (Fase 2) deverão ser interpostos exclusivamente no prazo e na forma previstos no Edital nº 01/2026 e no cronograma oficial, sob pena de não conhecimento por intempestividade.

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail oficial do certame: projektorondon@online.uscs.edu.br, contendo obrigatoriamente:

- I – identificação do candidato (nome completo e RA);
- II – indicação clara do objeto do recurso;
- III – exposição objetiva dos fatos e fundamentos; e
- IV – pedido expresso.

3.3. Recursos genéricos, sem identificação, sem fundamentação ou fora do prazo serão indeferidos liminarmente.

4. Das disposições finais e próximos atos

4.1. A Comissão Organizadora publicará oportunamente o resultado da análise de recursos (se houver) e o Resultado Final (Homologação) do processo seletivo, conforme o Edital nº 01/2026.

4.2. Reitera-se que o site institucional da USCS constitui o canal oficial e exclusivo de publicação de atos, comunicados, convocações e resultados do presente certame, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

São Caetano do Sul, 28 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA USCS
PROCESSO SELETIVO PROJETO RONDON - Operação Carimbó/2026